



Fls.	
Proc.	
Data	
Ass.	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO INPREV DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha (MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev.varginha.mg.gov.br - site: www.inprev.varginha.mg.gov.br

LICITAÇÃO N.º 05/2023 – TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2023

ANEXO 1

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

1. DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços técnicos especializados, com apresentação de prova de Inscrição ou Registro na Entidade Profissional competente, visando ao planejamento, à operacionalização e à execução de Concurso Público de Provas Objetivas (de caráter eliminatório e classificatório), para provimento de cargos no quadro permanente de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV.

1.2. Atender às disposições constantes deste Termo de Referência e das etapas previstas no Cronograma de realização do Concurso Público.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O aumento da demanda dos serviços prestados aos servidores ativos, inativos e aos entes públicos e o aprimoramento e profissionalização das atividades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV recai na necessidade da expansão do quadro de servidores do RPPS.

2.2. A Lei Municipal nº 7068, de 16 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a reforma administrativa e reorganização do quadro de pessoal do INPREV, possibilita a realização de concurso público para preenchimento das vagas de cargo efetivo.

3. DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. Deverão ser prestados os trabalhos conforme estabelecidos no cronograma, obedecendo aos prazos estipulados em legislação que versa o assunto.

Edital de Licitação nº 05/2023 – Tomada de Preços nº 03/2023 – Contratação de empresa especializada para planejamento, operacionalização e execução de Concurso Público



Fls.	
Proc.	
Data	
Ass.	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO INPREV DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha (MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev.varginha.mg.gov.br - site: www.inprev.varginha.mg.gov.br

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1. O Cronograma

4.2. O Edital de Abertura do Concurso Público deverá conter cronograma com datas definidas, dias, mês e ano, para os eventos do certame, especialmente:

4.2.1. Publicação do Edital de Abertura;

4.2.2. Período de inscrições;

4.2.3. Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas;

4.2.4. Divulgação dos locais de realização das provas;

4.2.5. Realização das provas/etapas;

4.2.6. Divulgação de gabaritos;

4.2.7. Divulgação de prazos e decisões de recursos;

4.2.8. Divulgação dos resultados por prova e etapa, em listas apartadas: geral (incluindo desclassificados), candidato com deficiência, pessoas declaradas negras ou pardas;

4.2.9. Publicação do Resultado Final.

4.3. As provas deverão ser aplicadas obrigatoriamente aos domingos.

4.4. Caso ocorra, independentemente da vontade das partes, atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital de Abertura, será feita a compensação em número de dias de forma a garantir os intervalos exigidos na legislação e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.



Fls.	
Proc.	
Data	
Ass.	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO INPREV DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha (MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev.varginha.mg.gov.br - site: www.inprev.varginha.mg.gov.br

5. DO EDITAL DO CONCURSO

5.1. A Contratada, em parceria com a Comissão Especial designada para acompanhar o certame e o Departamento Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, deverá elaborar o Edital para o Concurso Público para os cargos ofertados, de acordo com as especificações apresentadas no presente Termo de Referência.

5.2. É dever da Contratada, esclarecer no prazo estabelecido em cronograma de realização do certame, eventuais questionamentos dos pretendentes ao cargo, mesmo que ainda não inscritos no certame.

5.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital do concurso, devendo protocolar o pedido em até 3 (três) dias úteis após a sua divulgação, conforme cronograma de realização do certame, sendo que o referido cronograma será parte integrante do edital.

5.4. O Edital será redigido de forma clara e objetiva, visando à perfeita compreensão de seu conteúdo pelos candidatos.

5.5. A Contratada deverá encaminhar representante da empresa que tenha vínculo empregatício com registro em CTPS e/ou participação societária pelo prazo mínimo de três anos, que seja detentor de nível superior e que detenha pleno conhecimento e poderes para revisão, alteração e ajustes necessários ao Edital.

5.6. Os ajustes necessários no Edital poderão ser realizados através de transmissão de e-mail ou reunião por videoconferência, a critério da Contratante.

5.7. A Contratada deverá designar representante da empresa que tenha vínculo empregatício com registro em CTPS e/ou participação societária pelo prazo mínimo de 03 (três) anos, que seja detentor de nível superior e que detenha pleno conhecimento e poderes para revisão, alteração e ajustes necessários ao Edital, que poderá ser convocado para reunião presencial, caso as tratativas por e-mail e reuniões por videoconferência sejam insuficientes para resolução dos pontos em desacordo com o entendimento da Contratante.

Edital de Licitação nº 05/2023 – Tomada de Preços nº 03/2023 – Contratação de empresa especializada para planejamento, operacionalização e execução de Concurso Público



Fls.	
Proc.	
Data	
Ass.	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO INPREV DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha (MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev.varginha.mg.gov.br - site: www.inprev.varginha.mg.gov.br

5.8. Deverão constar do Edital os seguintes anexos:

- Cargos a prover, qualificação mínima exigida, com a legislação respectiva, jornada, vencimento inicial e taxa de inscrição;
- Tipos de provas e número de questões;
- Cronograma do Concurso;
- Modelo de encaminhamento de títulos para Prova de Títulos;
- Autodeclaração para candidatos inscritos nas cotas destinadas às pessoas declaradas negras ou pardas;
- Requerimento para candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência;
- Modelo de formulário para apresentação de recursos;
- As matérias com os respectivos programas e com indicações / sugestões bibliográficas;
- Nota mínima de aprovação em cada prova e o respectivo peso, se for o caso;
- Atribuições dos cargos;
- E outros que a Contratada julgar necessários.

5.9. A Contratada deverá disponibilizar, na íntegra, o Edital e seus anexos através da rede mundial de computadores.

6. DA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

6.1. A publicação na imprensa dos atos oficiais do Concurso Público será de responsabilidade da contratante e ocorrerá no Órgão Oficial do Município de Varginha, de

Edital de Licitação nº 05/2023 – Tomada de Preços nº 03/2023 – Contratação de empresa especializada para planejamento, operacionalização e execução de Concurso Público



Fls.	
Proc.	
Data	
Ass.	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO INPREV DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha (MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev.varginha.mg.gov.br - site: www.inprev.varginha.mg.gov.br

edição semanal, com circulação às quintas-feiras, em sua versão completa e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e jornal de circulação local na forma de extrato.

6.2. No período que compreende a divulgação do Edital de Abertura até a publicação da Homologação do Resultado Final, além da publicação de que trata o item 6.1, todos atos praticados deverão ser divulgados no site da Contratada e no site do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV.

6.3. Todos os Editais devem ser elaborados pela Contratada, devendo as minutas dos arquivos ser disponibilizadas sempre às terças-feiras para análise e aprovação da Contratante. Após conferência pela Contratante, os arquivos deverão ser enviados com correções, se houver, em formato .doc ou .docx e .pdf, para providências de publicação na imprensa e postagem no site oficial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV.

6.4. Os arquivos referentes aos atos oficiais do Concurso Público deverão ser disponibilizados no site oficial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV e da Contratada, na mesma data de publicação na imprensa.

7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

7.1. Para os candidatos com deficiência, interessados em concorrer às vagas reservadas, serão adotados os critérios contidos em lei.

7.2. O candidato com deficiência, para ter direito às garantias asseguradas pela Lei, deverá:

7.2.1. Preencher, no momento de inscrição, declaração de que é pessoa com deficiência nos termos da legislação vigente, com respectivo código de Classificação Internacional de Doenças - CID e o tipo da deficiência;

7.2.3. Entregar à Contratada, via Correios, laudo médico original com data de emissão posterior à data da publicação do Edital de Abertura, atestando a deficiência, com expressa

Edital de Licitação nº 05/2023 – Tomada de Preços nº 03/2023 – Contratação de empresa especializada para planejamento, operacionalização e execução de Concurso Público



Fls.	
Proc.	
Data	
Ass.	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO INPREV DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha (MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev.varginha.mg.gov.br - site: www.inprev.varginha.mg.gov.br

referência ao respectivo código de CID, observando a legislação aplicável à matéria.

7.2.4. O candidato que se declarar deficiente no ato da inscrição e não entregar a documentação conforme solicitado será desconsiderado como tal e não poderá, posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no Concurso Público.

8. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA FAZER AS PROVAS

8.1. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para fazer as provas, portador de deficiência ou não, deverá solicitar no momento da inscrição, as condições especiais necessárias.

8.2. Para a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá ser disponibilizada sala reservada para acomodar o acompanhante e a criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

9. DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS

9.1. Os candidatos que desejarem concorrer nas vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, deverão encaminhar via Correios à Contratante a Autodeclaração preenchida e com foto nos moldes fixados na legislação municipal vigente.

9.2. Não poderão concorrer às vagas reservadas, os candidatos que se declararem pretos ou pardos no ato da inscrição, mas não fizerem remessa da Autodeclaração.

9.3. A Contratada fica obrigada a encaminhar à Contratante em até 5 (cinco) dias úteis após a homologação do concurso as autodeclarações dos candidatos.

9.4. A verificação da autodeclaração com a política de conformidade de cotas é de obrigação da Contratante devendo ser realizada em momento posterior à homologação do concurso, conforme legislação que estiver vigente à época.



Fls.	
Proc.	
Data	
Ass.	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO INPREV DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha (MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev.varginha.mg.gov.br - site: www.inprev.varginha.mg.gov.br

10. DAS INSCRIÇÕES

10.1. A Contratada deverá realizar o processo de inscrições em período estabelecido no cronograma, devendo as inscrições serem realizadas exclusivamente pela internet, em site eletrônico próprio mantido pela Contratada.

10.1.1. As inscrições deverão ser disponibilizadas em página da internet, na qual os candidatos poderão ler a íntegra do edital e se inscrever, com a possibilidade de imprimir e salvar em meio eletrônico seu comprovante de inscrição.

10.1.2. O pedido de inscrição será formulado dentro do prazo definido em cronograma do edital e constará do preenchimento de uma ficha de inscrição, a qual conterà, além dos dados pessoais do candidato, outros dados importantes fixados no edital de inscrição, sendo que no ato de efetivação da mesma o candidato receberá protocolo de inscrição ou cartão de identificação.

10.2. A contratada disponibilizará meios de comunicação eficientes e gratuitos para atendimento aos candidatos.

10.3. A inscrição do candidato será condicionada ao pagamento da taxa de inscrição fixada no edital, ressalvadas as hipóteses de isenção expressamente previstas no edital do concurso.

10.4. O pagamento será via Boleto Bancário – emitido no ato da inscrição, tendo como **beneficiário do valor arrecadado, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha.**

10.4.1. A Contratada deverá realizar o contato com o banco definido pela Contratante para arrecadação da taxa de inscrição a fim adequar layout dos boletos, se necessário, bem como tratar dos arquivos retorno.

10.5. Será isento da taxa de inscrição o candidato que comprovar as exigências estabelecidas em legislação própria desde que atenda a uma das seguintes situações:

Edital de Licitação nº 05/2023 – Tomada de Preços nº 03/2023 – Contratação de empresa especializada para planejamento, operacionalização e execução de Concurso Público



Fls.	
Proc.	
Data	
Ass.	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO INPREV DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha (MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev.varginha.mg.gov.br - site: www.inprev.varginha.mg.gov.br

10.5.1. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; e/ou

10.5.2. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022;

10.6. A isenção mencionada no item 10.5. deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

10.6.1. indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

10.6.2. declaração de que atende à condição estabelecida no item 10.5.1 e 10.5.2.

10.7. Será de competência da Contratada a análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, devendo para tanto consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, bem como a análise e julgamento de todas as solicitações e outras providências que forem necessárias.

10.8. Em caso de indeferimento do pedido de isenção da taxa, o candidato deverá ser comunicado antes do término do prazo previsto para as inscrições.

10.9. A inscrição pela internet impõe a adoção de processos de controle, segurança do procedimento e proteção contra fraude.

10.10. Decorrido o prazo de inscrição, havendo inscrições indeferidas, será aberto prazo para interposição de recurso conforme determinado em edital.

10.11. As inscrições terão seus dados sob responsabilidade exclusiva do candidato, ficando este excluído do certame, quando da nomeação, se não apresentar as condições e exigências determinadas pelo edital.

10.12. Caso o candidato queira efetuar alteração de dados informados enquanto o concurso



Fls.	
Proc.	
Data	
Ass.	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO INPREV DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha (MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev.varginha.mg.gov.br - site: www.inprev.varginha.mg.gov.br

estiver aberto, a Contratada deverá disponibilizar esta possibilidade através de envio por e-mail ou outro meio que julgar mais eficaz. Findo o processo do concurso e sendo o resultado homologado, qualquer solicitação de alteração de dados da inscrição, será de responsabilidade de recebimento pela Contratante.

10.13. O candidato que não conseguir a expedição da confirmação da inscrição antes da realização da prova poderá solicitar à Contratada do certame que providencie meio alternativo de comprovação, que deverá ser fornecido ao candidato em até 2 (dois) dias úteis antes da prova.

10.14. A Contratada deverá organizar as inscrições dos candidatos para formação de banco de dados, que será entregue ao INPREV em mídia eletrônica Pen Drive, CD ou link de acesso ao arquivo, conforme consta do cronograma.

10.14.1. Em hipótese alguma será admitida a entrega do banco de dados e outras informações relativas ao certame em arquivo criptografado, protegido com senha, ou que de alguma forma impeça o acesso pela Contratante.

10.14.2. A entrega do banco de dados é condição obrigatória para liquidação da última Nota Fiscal de prestação de serviços da Contratada.

10.15. A Contratada deverá emitir relatório contendo dados cadastrais dos candidatos inscritos, sendo obrigatório apresentar as seguintes informações:

- Nome;
- Número de inscrição;
- Cargo para o qual o candidato está inscrito;
- Classificação;
- Nota final;



Fls.	
Proc.	
Data	
Ass.	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO INPREV DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha (MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev.varginha.mg.gov.br - site: www.inprev.varginha.mg.gov.br

- Telefones para contato;
- E-mail;
- Data de nascimento;
- RG;
- Órgão Emissor do Documento de Identidade;
- CPF;
- Filiação;
- Nacionalidade;
- Naturalidade;
- Endereço;
- Escolaridade.

10.16. As fichas de inscrição deverão ser entregues à Contratante, para arquivamento, em ordem alfabética, por cargo e de forma digitalizada.

10.17. Toda documentação do concurso deverá ser entregue à Contratante na forma de dossiê para fins de fiscalização.

10.18. A Contratada deverá ter funcionários capacitados e em número suficiente para prestar todo o suporte necessário ao cumprimento das etapas previstas no cronograma.



Fls.	
Proc.	
Data	
Ass.	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO INPREV DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha (MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev.varginha.mg.gov.br - site: www.inprev.varginha.mg.gov.br

11. ESTIMATIVA DE CANDIDATOS

11.1. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha não possui dados para uma estimativa do contingente de candidatos, vez que os cargos foram criados recentemente, através da Lei Municipal 7068, de 16 de dezembro de 2022 e nunca ofertado em Concurso Público do Instituto.

12. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

12.1. A Contratada deverá observar os seguintes critérios para as indicações e sugestões bibliográficas, a saber:

12.1.1. É vedada a exigência de conteúdo programático em nível de complexidade superior ao necessário para o satisfatório exercício das atribuições da função ou que não tenha relação com suas atribuições.

12.1.2. O conteúdo programático de cada disciplina será enunciado de forma precisa, a fim de permitir ao candidato a perfeita compreensão do assunto a ser exigido, vedada a citação genérica de grandes tópicos do conhecimento.

12.2. A contratada não deverá utilizar legislações com entrada em vigor após a data de publicação do Edital de Abertura do Concurso Público.

12.2.1. Será assegurado ao pretendente ao cargo público, mesmo que ainda não inscrito no certame, o direito a receber os esclarecimentos necessários a respeito do conteúdo programático das provas, devendo a Contratada dar ampla publicidade à resposta do requerimento, obedecendo para tal o período entre a divulgação do edital e o término das inscrições.

13. DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

13.1. Caberá à Contratada, para a composição das provas objetivas, a elaboração em questões de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) opções de resposta cada uma, sendo



Fls.	
Proc.	
Data	
Ass.	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO INPREV DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha (MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev.varginha.mg.gov.br - site: www.inprev.varginha.mg.gov.br

somente uma delas a correta, em consonância com os níveis de escolaridade e com os conhecimentos exigidos do cargo, conforme Anexos 1B e 1C.

13.2. A Contratada deverá revisar as questões das provas, sob a responsabilidade de Equipe Técnica / Assessoria Pedagógica, não sendo permitida a cópia de provas objetivas já aplicadas ou disponibilizadas em sites da internet, o que significa que as questões deverão ser inéditas.

13.3. As provas objetivas deverão ser compostas de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, distribuídas conforme anexo 1C, valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, totalizando 100 (cem) pontos, de acordo com o programa previamente fixado no edital.

13.4. As provas deverão ser elaboradas de maneira clara e objetiva, de forma a possibilitar ao candidato a compreensão do tema dado a julgamento, a partir do estabelecimento de padrão de compreensão médio do candidato e considerado o nível de escolaridade do cargo oferecido.

13.5. É vedado o uso, nos enunciados das questões, de vocabulário ou nomenclatura técnica em desuso, abandonada ou rara, e de expressões, vocabulário ou construções fraseológicas que levem à ambiguidade, à dubiedade ou à imprecisão semântica, devendo a instituição organizadora utilizar a terminologia ordinária do padrão da língua culta.

13.6. A utilização de palavras e expressões estrangeiras, sem a respectiva tradução, só será admitida quando consagradas pelo uso, no ramo de conhecimento específico da questão.

13.7. Deverão ser anuladas:

13.7.1. as questões objetivas com nenhuma resposta correta ou com duas ou mais respostas corretas, ainda que parcialmente corretas;

13.7.2. as questões com enunciado redigido de maneira obscura ou dúbia;

13.7.3. as questões com erro gramatical, de qualquer natureza;

Edital de Licitação nº 05/2023 – Tomada de Preços nº 03/2023 – Contratação de empresa especializada para planejamento, operacionalização e execução de Concurso Público



Fls.	
Proc.	
Data	
Ass.	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO INPREV DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha (MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev.varginha.mg.gov.br - site: www.inprev.varginha.mg.gov.br

13.7.4. as questões que exigirem conteúdo programático não previsto especificamente no edital;

13.7.5. as questões que versem assuntos objeto de divergência doutrinária;

13.7.6. as questões que forem cópias literais de outras já utilizadas em concursos públicos anteriores, da mesma ou de outra instituição organizadora;

13.7.7. as questões de conteúdo flagrantemente não relevante para o exercício do cargo;

13.7.8. as questões que reproduzirem literalmente dispositivo de lei ou ato normativo cujo sentido isolado seja divergente de sua interpretação sistemática com os demais dispositivos normativos sobre o assunto.

13.8. A Contratada sofrerá multa de 1% (um por cento) do valor contratado para cada duas questões anuladas.

13.9. A Contratada deverá formatar e imprimir os cadernos de provas e as folhas de respostas personalizadas.

13.10. Ao final da prova objetiva a Contratada disponibilizará ao candidato o caderno de prova.

13.11. A Contratada deverá embalar e lacrar os cadernos de provas e folhas de respostas em pacotes identificados, em conformidade com a alocação dos candidatos.

13.12. As provas e seus envelopes deverão possuir ótima qualidade de impressão e leitura, sem liberação de tinta do papel.

13.13. Todo o material sigiloso inerente ao Concurso Público será acondicionado em malotes lacrados e transportados pela empresa Contratada, ficando esta responsável pela sua segurança e inviolabilidade.



Fls.	
Proc.	
Data	
Ass.	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO INPREV DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha (MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev.varginha.mg.gov.br - site: www.inprev.varginha.mg.gov.br

13.14. A Contratada resguardará o sigilo das provas, podendo seus agentes ser responsabilizados administrativa, civil e criminalmente por atos ou omissões que possam divulgar ou propiciar a divulgação indevida, no todo ou em parte, de provas, questões, gabaritos ou resultados.

13.15. As provas escritas objetivas serão aplicadas obrigatoriamente no Município de Varginha, com datas, horários e locais a serem comunicados oportunamente por meio da imprensa escrita e/ou falada de circulação local, além de publicação no Órgão Oficial do Município e disponibilização nos sites do município e do INPREV e da Contratada.

13.16. As provas serão realizadas aos domingos.

13.17. De acordo com o anexo 1D, os candidatos poderão inscrever-se para concorrer em mais de um cargo, sendo que as provas deverão ser aplicadas no mesmo dia em horários diferentes, sendo que para cada inscrição deverá ser efetuado um pagamento.

13.18. Os locais onde serão realizadas as provas ficarão sob a responsabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha, sendo que os cadernos de provas, gabaritos, material de apoio e de limpeza e/ou higiene, lanches para equipe, coordenadores e aplicadores de provas, fiscais, porteiros, equipe de limpeza e segurança, serão de responsabilidade da Contratada.

13.19. A Contratada será responsável pela organização atinente ao transporte de pessoal e do material a ser utilizado por ocasião da realização das provas, pela segurança, inclusive a utilização de detector de metais, pelos primeiros socorros e pela comunicação entre os locais onde as provas serão realizadas e a Comissão de Concurso.

14. DA PROVA DE TÍTULOS

14.1. A Contratada deverá analisar e avaliar os títulos apresentados pelos candidatos cujos cargos o exigirem.

14.2. As regras da avaliação de títulos deverão especificar:



Fls.	
Proc.	
Data	
Ass.	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO INPREV DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha (MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev.varginha.mg.gov.br - site: www.inprev.varginha.mg.gov.br

14.2.1. Os critérios de pontuação a ser obtida pela apresentação de cada título;

14.2.2. o número máximo de pontos a ser obtido na prova de título.

14.3. A avaliação dos títulos deverá seguir critérios objetivos e razoáveis, expressamente descritos no edital, de acordo com as atribuições e responsabilidades do cargo.

14.4. Não serão aceitos títulos que não guardem relação com as atribuições do cargo em disputa, que firam a isonomia ou que tenham sido obtidos em data posterior à da publicação do edital do concurso.

14.5. A prova de títulos deverá ser realizada como etapa posterior às provas escritas e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados na prova objetiva.

14.6. A avaliação de títulos não poderá ter peso superior a 10% (dez por cento) da nota total do concurso.

14.7. Não haverá exigência de título no concurso destinado ao preenchimento de cargo do nível médio de escolaridade.

14.8. Não haverá pontuação para títulos que sejam requisitos para ingresso no cargo.

15. DA EQUIPE DE APOIO

15.1. A Contratada deverá dispor por seu custeio na data de realização das provas, de equipe de apoio (em quantidade suficiente para atendimento ao número de candidatos), composta por no mínimo:

15.1.1. Coordenador (de prédio e andar);

15.1.2. Fiscal de sala;

15.1.3. Fiscal de apoio (auxiliar da coordenação e recepção dos candidatos);

Edital de Licitação nº 05/2023 – Tomada de Preços nº 03/2023 – Contratação de empresa especializada para planejamento, operacionalização e execução de Concurso Público



Fis.	
Proc.	
Data	
Ass.	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO INPREV DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha (MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev.varginha.mg.gov.br - site: www.inprev.varginha.mg.gov.br

15.1.4. Fiscal de corredor/banheiro;

15.1.5. Fiscal de portaria;

15.1.6. Fiscal reserva (recepção dos candidatos e substituições);

15.1.7. Auxiliar de limpeza;

15.2. Os fiscais deverão ser selecionados, contratados e treinados para atuarem na aplicação das provas do Concurso Público, em conformidade com a função a ser exercida.

15.3. A Contratada deverá disponibilizar, no mínimo, 02 (dois) fiscais para cada sala de prova e 01 (um) fiscal para o corredor. Em havendo mais de 100 (cem) candidatos por sala, a Contratada deverá disponibilizar, no mínimo, 03 (três) fiscais para a sala de prova e 02 (dois) fiscais para o corredor.

15.4. A Contratada deverá aplicar as provas às suas expensas e sob sua coordenação e supervisão, contando com pessoal próprio para coordenação dos locais de prova, capacitado para esse fim e dando treinamento e instruções ao pessoal a ser mobilizado, especificamente para composição da Equipe de Aplicação e Apoio.

16. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

16.1 Ao final das provas objetivas, a Contratada disponibilizará aos candidatos o gabarito em local conforme definido no cronograma.

16.2. A Contratada deverá analisar possíveis recursos administrativos interpostos em desfavor ao Edital, Provas, Gabaritos, entre outros atinentes ao Concurso Público, emitindo parecer para subsidiar julgamento final da Comissão Especial de Concurso.

17. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

17.1. Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento



Fls.	
Proc.	
Data	
Ass.	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO INPREV DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha (MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev.varginha.mg.gov.br - site: www.inprev.varginha.mg.gov.br

eletrônico.

17.2. Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato que não obtiver acerto igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) ou zerar em qualquer disciplina.

17.3. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas, para efeitos da classificação final, processar-se-á com critérios a serem estabelecidos no Edital do Concurso Público, em persistindo o empate entre os candidatos, o último critério a ser aplicado será através do sistema de sorteio pela Loteria Federal.

17.4. No caso de ser aplicado o critério de desempate através de sorteio pela Loteria Federal, a responsabilidade será da Contratada, podendo proceder a realização de ato público na sua sede, com filmagem do ato para posterior juntada do arquivo no dossiê do concurso.

18. DO CARTÃO RESPOSTA/PROVA

18.1. A Contratada deverá fornecer a confecção de cartões-respostas, conforme modelo próprio, discriminados através de etiquetas, eletronicamente personificados e codificados.

18.2. Os cartões-respostas deverão ser entregues ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha, para o devido arquivamento, em ordem alfabética, por cargo.

19. DOS RECURSOS

19.1. É vedada a realização de prova ou fase de concurso sem previsão de recurso administrativo contra seu resultado.

19.2. Todos os resultados dos recursos deverão ser objetiva e tecnicamente fundamentados, possibilitando ao candidato o conhecimento das razões de sua reprovação, inabilitação, inaptidão ou não recomendação.



Fls.	
Proc.	
Data	
Ass.	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO INPREV DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha (MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev.varginha.mg.gov.br - site: www.inprev.varginha.mg.gov.br

19.3. Caberá a Contratada assegurar ao candidato vista de todas as provas aplicadas e de seus resultados preliminares e definitivos, por meio de sistema eletrônico que possibilite a visualização e a impressão dos enunciados das questões e das respostas do candidato, inclusive do cartão-resposta das questões objetivas.

19.4. O prazo para recurso contra o resultado de qualquer fase do concurso não será inferior a 2 (dois) dias úteis.

19.5. A Contratada deverá disponibilizar sistema de elaboração de recursos por meio eletrônico via internet que permita ao candidato redigir e enviar seu recurso, com a funcionalidade, de anexar arquivos de texto ou figuras como auxílio à fundamentação do recurso, com fornecimento de número de protocolo e possibilidade de impressão e salvamento em arquivo do comprovante.

19.6. No caso de indisponibilidade do sistema eletrônico, comprovado pelo candidato, a Contratada deverá aceitar o envio de recurso por meio dos Correios, que deverá ser postado via Sedex, com aviso de recebimento, no dia útil seguinte ao último dia previsto para a interposição do recurso eletrônico.

19.7. É vedada qualquer limitação no exercício da ampla defesa na apresentação dos recursos, especialmente no que se refere ao número máximo de caracteres, palavras, linhas ou páginas.

19.8. Quanto as respostas aos recursos dos candidatos a Contratada deverá observar os seguintes critérios:

19.8.1. Não poderão ser vagas ou genéricas;

19.8.2. Deverão descrever, em relatório sucinto, os principais argumentos utilizados pelos candidatos em seus recursos;

19.8.3. Deverão conter justificativa clara e objetiva, em relação aos principais argumentos utilizados pelo candidato recorrente, com fundamentação técnica da razão de provimento



Fls.	
Proc.	
Data	
Ass.	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO INPREV DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha (MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev.varginha.mg.gov.br - site: www.inprev.varginha.mg.gov.br

ou rejeição dos recursos;

19.8.4. O julgamento de todos os recursos será motivado, de forma clara e congruente, devendo os pareceres dos especialistas ser disponibilizados na internet, com possibilidade de salvamento do arquivo e impressão pelo requerente;

19.8.5. As decisões sobre os recursos, principalmente as indeferitórias, conterão ampla, objetiva e fundamentada sustentação, vedada a alegação vazia, obscura, evasiva, lacônica ou imprecisa.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Caberá à Contratada o fornecimento de todo material necessário para aplicação das provas, folhas de assinatura, folhas de respostas, material de sinalização das salas, entre outros.

20.2. Caberá à Contratada arcar com todas as despesas relativas à prestação dos serviços, tais como: tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre os serviços, transporte, alimentação, hospedagem e materiais necessários à execução dos serviços.

20.3. A Contratada assumirá inteira responsabilidade administrativa, penal, civil e pelos danos causados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV ou a terceiros por ação ou omissão, culpa ou dolo, sua ou de seus prepostos.

20.4. Caberá à Contratada prestar assistência jurídica inclusive para eventuais ações em desfavor ao Edital, provas, gabaritos, títulos e resultado final.

20.5. Caberá à Contratada responder perante os órgãos competentes por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados em razão dos serviços contratados.

20.6. A Contratada manterá contato com o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Edital de Licitação nº 05/2023 – Tomada de Preços nº 03/2023 – Contratação de empresa especializada para planejamento, operacionalização e execução de Concurso Público



Fls.	
Proc.	
Data	
Ass.	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO INPREV DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha (MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev.varginha.mg.gov.br - site: www.inprev.varginha.mg.gov.br

bem como se responsabilizará pelo atendimento a todos os Atos Normativos e necessários à realização de Concurso Público.

20.7. A Contratada apresentará no encerramento do Concurso ao Departamento Administrativo do INPREV, relatório final em arquivo digital ou "Pen drive" ou CD ou link de acesso aos arquivos, contendo edital, retificações, contato completo dos candidatos, classificação final com aprovados e reprovados, no prazo previsto em cronograma.

20.8. A Contratada deverá disponibilizar condições especiais para os candidatos com deficiência, gestantes, lactantes e de outros candidatos que necessitem.

20.9. Caberá a Contratada assegurar as suas expensas ao candidato com deficiência auditiva ou impossibilitado permanentemente de falar, o direito de realizar a prova oral por meio de comunicação com intérprete oficial da instituição organizadora, utilizando a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e os demais recursos de expressão a ela associados.

Varginha, 19 de outubro de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM

Diretora-Presidente



Fls.	
Proc.	
Data	
Ass.	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO INPREV DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha (MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev.varginha.mg.gov.br - site: www.inprev.varginha.mg.gov.br

ANEXO 1A
VAGAS DISPONÍVEIS

NOMENCLATURA	NÍVEL	VAGAS	VENCIMENTO	TAXA DE INSCRIÇÃO
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	E-10	03	R\$ 1.708,16	R\$ 50,00
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO	E-22	01	R\$ 5.430,74	R\$ 160,00



Fls.	
Proc.	
Data	
Ass.	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha (MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev.varginha.mg.gov.br - site: www.inprev.varginha.mg.gov.br

ANEXO 1B
ESCOLARIDADE E TIPO DE PROVA

NOMENCLATURA	ESCOLARIDADE	TIPO DE PROVA
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ensino médio completo	Múltipla Escolha
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO	Ensino superior completo nas áreas de Direito, Economia, Finanças, Administração, Contabilidade, Ciências Atuariais ou Ciências Sociais.	Múltipla Escolha e Títulos



Fis.	
Proc.	
Data	
Ass.	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha (MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev.varginha.mg.gov.br - site: www.inprev.varginha.mg.gov.br

ANEXO 1C
PROVAS

NOMENCLATURA	PROVAS
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	15 Questões de Língua Portuguesa 10 Questões de Matemática 10 Questões de Conhecimentos Atuais 15 Questões de Conhecimentos Específicos
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO	15 Questões de Língua Portuguesa 10 Questões de Matemática 10 Questões de Conhecimentos Atuais 15 Questões de Conhecimentos Específicos



Fls.	
Proc.	
Data	
Ass.	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha (MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev.varginha.mg.gov.br - site: www.inprev.varginha.mg.gov.br

ANEXO 1D
HORÁRIO DA PROVA

NOMENCLATURA	NÍVEL	MANHÃ	TARDE
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	E-10		X
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO	E-22	X	



Fis.	
Proc.	
Data	
Ass.	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha (MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev.varginha.mg.gov.br - site: www.inprev.varginha.mg.gov.br

ANEXO 1E

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

O rol de atribuições dos cargos a serem ofertados constam na legislação mencionada no quadro abaixo ou outras que as venham substituir, devendo ser revisadas pela Comissão Organizadora / Departamento Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha junto à Contratada.

NOMENCLATURA	LEI MUNICIPAL
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	7068/2022
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO	7068/2022



Fls.	
Proc.	
Data	
Ass.	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha (MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev.varginha.mg.gov.br - site: www.inprev.varginha.mg.gov.br

ANEXO 1F

**CRONOGRAMA PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO
(Sujeito a alterações)**

DATA	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
Outubro a Dezembro/2023	Licitação	
05 dias	Assinatura do CONTRATO- PRESENCIAL	INPREV
15 dias	Elaboração de Edital de Concurso	Sede da empresa contratada
05 dias	Apresentação do Edital pela empresa contratada – PRESENCIAL	INPREV
05 dias	Publicação do Edital no Órgão Oficial do Município.	Site INPREV, PMV e Contratada
05 dias	Publicação do extrato do Edital no “Diário Oficial do Estado de Minas Gerais”	Pela empresa Contratada
03 dias	Prazo para impugnação do Edital de concurso.	Sítios eletrônicos da empresa contratada/INPREV
03 dias	Julgamento dos recursos sobre o Edital.	Pela empresa contratada.
60 dias	Análise do Tribunal de Contas conforme Instrução Normativa nº 008/2009 e outras pertinentes	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
30 dias	Período de Inscrições dos Candidatos.	Sítios eletrônicos da empresa contratada
05 dias	Divulgação da relação de inscrições.	Sítios eletrônicos da empresa contratada e INPREV
03 dias	Prazo para recursos sobre as inscrições.	Sítios eletrônicos da empresa contratada e INPREV



Fls.	
Proc.	
Data	
Ass.	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha (MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev.varginha.mg.gov.br - site: www.inprev.varginha.mg.gov.br

03 dias	Julgamento dos recursos sobre as inscrições.	Pela empresa contratada/INPREV
10 dias	Divulgação de Planilha indicando o local e horário das provas objetivas.	Sítios eletrônicos da empresa contratada, PMV e INPREV
Junho/2024	Realização da Prova objetiva de Múltipla Escolha	Contratada
03 dias	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de múltipla escolha.	Sítios eletrônicos da empresa contratada e INPREV
03 dias	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos das Provas Objetivas de Múltipla escolha.	Sítios eletrônicos da empresa contratada
03 dias	Disponibilização do julgamento dos recursos sobre os gabaritos da Prova objetiva de múltipla escolha.	Sítios eletrônicos da empresa contratada e INPREV
03 dias	Divulgação do resultado / classificação da Prova objetiva de múltipla escolha.	Sítios eletrônicos da empresa contratada e INPREV
03 dias	Prazo para protocolo de recurso sobre o resultado da Prova objetiva de múltipla escolha.	Sítios eletrônicos da empresa contratada e INPREV
03 dias	Disponibilização do julgamento do recurso sobre o resultado da Prova objetiva de múltipla escolha.	Sítios eletrônicos da empresa contratada e INPREV
03 dias	Apresentação de documentos comprobatórios de títulos pelos candidatos, conforme Edital.	Relação e forma a serem divulgadas no sítio eletrônico da empresa contratada e INPREV
03 dias	Divulgação do resultado geral contendo notas das provas objetivas de múltipla escolha e títulos e classificação	Sítios eletrônicos da empresa contratada e INPREV



Fls.	
Proc.	
Data	
Ass.	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha (MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev.varginha.mg.gov.br - site: www.inprev.varginha.mg.gov.br

03 dias	Prazo para protocolo de recursos sobre resultado Geral referente às notas das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Títulos e Classificação	Sítios eletrônicos da empresa contratada e INPREV
03 dias	Julgamento dos recursos sobre o Resultado Final	Sítios eletrônicos da empresa contratada e INPREV
03 dias	Divulgação do resultado final	Sítios eletrônicos da empresa contratada, INPREV e PMV
05 dias	Entrega de CD/Pen Drive com informações do concurso conforme estabelecido neste Termo de Referência.	Pela empresa contratada.